PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1525, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA CRISTINA DA SILVA PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. nº 114 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença para tratar de interesses particulares a servidora Cristina da Silva Pereira, Agente comunitária de saúde, matrícula nº 56628-4, por até 02 anos, a contar de 10 de outubro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se MFA/

/